



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018

ANEXO 02
(Consolidado com a Retificação 01 do Edital)

Descrições dos Cargos

~~Cargos do Nível de Ensino Fundamental:~~

~~Agente de Serviços Gerais¹~~

~~Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, bar, e serviços gerais de apoio administrativo. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da Prefeitura; Polir objetos, peças e placas metálicas; Preparar e servir café, chá, água, etc.; Remover, transportar e arrumar móveis e materiais diversos; Jardinagem e limpeza de pátios de instalações Municipais; Executar outras tarefas administrativas do mesmo nível de dificuldade.~~

~~Merendeira¹~~

~~Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades do Restaurante, Lanchonete, Cantina, Cozinha e distribuição de merenda escolar, tais como preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do local e dos equipamentos existentes. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição. Atividades Típicas: Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc...; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo à coleta e lavagem das bandejas, talheres, etc...; Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos; Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante e Lanchonete, cozinhas e Cantinas; Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação dos alimentos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.~~

~~Operador de Máquina Agrícola¹~~

~~Operar máquinas leves, providas de pá mecânica, caçamba, martelo ou lâminas. Escavar e mover materiais distintos, nivelar solos, cravar estacas.~~

Cargos do Nível de Ensino Médio:

Agente Escolar

Digita relatórios e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; digitar correspondências, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; redigir a correspondência e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; recepcionar as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes à Secretaria da Escola, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; fazer a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos de chefia; fazer chamadas telefônicas, requisições de material diverso. Acompanhar a Direção em reuniões. Fazer matrícula, preparar cadastro de alunos, arquivar documentação, emitir atestados de vaga e frequência, manter atualizados os dados do histórico escolar de cada aluno, ser responsável pela digitação e informação dos dados do Censo Escolar, manter atualizado o software de gestão escolar, elaborar relatórios. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem solicitadas. Zelar pelo bom andamento atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca; realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros; organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores; receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento; desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes; conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares; manter o silêncio nas salas de leitura; desempenhar tarefas afins. Zelar pela manutenção do conjunto de equipamentos, programas, procedimentos, normas e demais recursos através dos quais se aplica a Política de Segurança com relação ao uso e acesso as informações disponibilizadas nas salas de informática das instituições de ensino. Cumpre com responsabilidade as suas obrigações e deveres, mantendo sigilo sobre o acervo de informações. Orienta todo o pessoal que utiliza os equipamentos da instituição com relação ao uso dos mesmos, garantindo que todos tenham consciência de que devem utilizar com responsabilidade respeitando as normas de uso e segurança, para evitar riscos de erros humanos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Orienta quanto ao respeito à proibição de não usar, inspecionar, copiar ou armazenar programas de computador ou qualquer outro material, em violação da legislação de propriedade intelectual pertinente.

Auxiliar de Creche

Servir as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Cuidar da higiene das crianças; Auxiliar as crianças nas refeições; Ministrando medicamentos, segundo orientação médica; Orientar as crianças nas atividades recreativas; Controlar o repouso das crianças; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. (Redação dada pela Lei Complementar no 12/2011).

Auxiliar de Setor

Auxiliar na execução de serviços comuns de escritório, desenvolvendo uma etapa de procedimento administrativo, bem como tarefa auxiliar de escritório e secretarias, envolvendo registro, preenchimento de guias e formulários, conferência, lançamentos, cálculos e levantamentos simples, bem como auxiliar em demais serviços correlatos nas diversas áreas da prefeitura, com orientação superior.

Cadastrador

Efetuar vistorias e medições de terrenos e edificações, a fim de obter os dados corretos de cada estrutura, mantendo a base de dados do Município atualizada: Entrevistando o contribuinte, Desenhando croquis, Preenchendo boletins específicos, Montando caixa de quadra, Calculando áreas territoriais e prediais, realizando outros procedimentos pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos e Utilizando-se dos materiais apropriados para o desenvolvimento de suas atividades; Efetuar a interpretação de Escrituras Públicas, projetos de plantas e/ou outros; Manter o sistema atualizado de acordo com a realidade no Município, possibilitando o correto cálculo de IPTU e também a promoção do atendimento aos contribuintes: Efetuando a transcrição e atualização no sistema, Compilando os dados dos boletins, Realizando processos de solicitação de desmembramento; Auxiliar profissionais na elaboração de seus projetos, bem como atender a população em geral que busca informações sobre seus imóveis: Prestando atendimento telefônico e presencial, Informando aos munícipes, corretores de imóveis e profissionais liberais sobre a localização dos imóveis, suas dimensões e demais informações necessárias que constam na base de dados; Interpretar matrículas imobiliárias, a fim de auxiliar na localização dos imóveis, servindo como base para alterações no sistema.

Técnico Agrícola

Desenvolver atividades de assistência técnica junto aos agricultores, dentro da sua área de competência.

Cargos do Nível de Ensino Superior:

Administrador de Programas Educacionais

Administrar e dar suporte ao gestor da Pasta da Educação, em relação à execução de programas técnicos específicos, como o PAR (Plano de Ações Articuladas), Programa Mais Alfabetização, Gerenciamento do SIMEC (Sistema de Monitoramento do MEC), Censo Escolar, PDDE interativo (Programa Dinheiro Direto na Escola), PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar), PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar), EI Manutenção (Educação Infantil e sua manutenção), Sistema de Gestão Escolar, dentre outros, fundamentais para o desenvolvimento qualificado da Educação no que se refere à obtenção e captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual. Responsabilidade: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Administrar, planejar, organizar, controlar, executar, elaborar e implementar as atividades de convênios em regime de colaboração com União e Estado; projetos e programas de interesse comum na educação; Prestações de contas de convênios firmados com a União e Estado; planejamento orçamentário; políticas, programas e projetos educacionais; planejamento organizacional. Identificar fontes de recursos para as ações da Secretaria de Educação. Administrar e dar suporte ao gestor da Pasta da Educação, em relação à execução de Programas Técnicos Específicos, a saber: PAR (Plano de Ações Articuladas); Programa Mais Alfabetização; Gerenciamento do SIMEC (Sistema de Monitoramento do MEC); Censo Escolar, PDDE interativo (Programa Dinheiro Direto na Escola); PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar); PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar); EI Manutenção (Educação Infantil e sua manutenção); Sistema de Gestão Escolar, dentre outros, fundamentais para o desenvolvimento qualificado da Educação no que se refere à obtenção e captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual.

Fiscal Ambiental

Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos; acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadores de degradação ou promotores de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais.

Fiscal de Obras e Postura

Orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal, em especial as Leis do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Guaramirim

Plano Diretor, do Código de Obras, Código de Posturas e demais legislações, com competência para aplicação das sanções previstas.

Fisioterapeuta

Atuar nas atividades específicas de fisioterapia, visando reabilitação global do paciente.

Fonoaudiólogo

Atuar nas atividades específicas de fonoaudiologia, tratando e orientando os pacientes em relação a seus aspectos patológicos na voz, fala, audição e na linguagem oral e gráfica. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso; Prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde a pacientes e familiares; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde; Encaminhar para outras especialidades os casos que exigem maior complexidade de avaliação; Utilizar instrumentos e meios pertencentes a atividade para efetuar avaliação nos aspectos patológicos manifestados na voz, fala, audição, linguagem oral e gráfica. Efetuar tratamentos e acompanhamento as pacientes. Solicitar o acompanhamento por outras especialidades ao paciente durante o período de tratamento; Executar avaliações e terapias individuais ou coletivas conforme o caso; Efetuar relatórios de desenvolvimentos para as escolas e para a Secretaria de Saúde; Efetuar palestras educativas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Realizar atividades educativas coletivas; Realizar atendimento a grupos específicos visando a promoção da saúde e prevenção de agravos.

Nutricionista

Utilizar métodos e técnicas de preservação dos princípios alimentares, durante a fabricação, armazenamento e conservação de alimentos. Identificar as variedades de alimentos e formas de preparo dos mesmos, para garantir a presença, nas refeições diárias, dos nutrientes necessários ao bom funcionamento do organismo. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Planejamento, implantação e acompanhamento da UAN; Avaliação nutricional; Educação alimentar para crianças, pais, professores e funcionários com ênfase em atividades práticas (oficinas, jogos, trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização dos alimentos) e desenvolvendo a consciência ecológica e ambiental; Educação alimentar em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro; Participação efetiva da equipe multiprofissional; Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimentos individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; Planejar, implantar e coordenar a UAN, de acordo com as atribuições estabelecidas para a Área de Alimentação Coletiva. Executar programas conforme determinado pela Secretária de Educação; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Pediatra

Desenvolver atividade de execução especializada, abrangendo serviço de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, correlacionadas aos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal da Saúde.

Psicólogo

Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos, atendimento psicoterápico, avaliação psicológica através de testes específicos, entrevistas com pais para posterior orientação, orientação grupal com pais, orientação e apoio psicopedagógico aos professores, terapia com alunos e outros serviços da área. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza; nalisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo; Promover a correção de distúrbios psíquicos; Elaborar e aplicar testes utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos; Participar na elaboração de análises ocupacionais; Participar do processo de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento; Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames; Pode especializar-se em determinado campo da psicologia e ser designado de acordo com a sua especialização; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. Realizar atividades educativas coletivas.

Psicopedagogo

Atuar na saúde e educação que lida com o processo de aprendizagem humana, seus padrões normais e patológicos, considerando a influência do meio no seu desenvolvimento, utilizando procedimentos próprios. Responsabilidade: Pelo



serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Estabelecer um redimensionamento conceitual dos atos de ensinar e de aprender, privilegiando a análise particularizada e em conjunto dos múltiplos elementos determinantes no âmbito do processo de ensino-aprendizagem; Determinar a significação dos problemas de aprendizagem dentro da Psicopedagogia atual; Identificar as possibilidades de intervenção diagnóstica e de tratamento no campo psicopedagógico; Analisar a aplicabilidade de instrumentos e técnicas no processo de diagnóstico e de intervenção psicopedagógica.

Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério:

Coordenador Pedagógico

Planejar e Coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar aos pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da autoestima do educando; Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

Professor de Artes

Ministrar aulas de 1ª a 8ª série, pré-escolar e creche, promovendo dramatização, jogos, desenhos, pinturas, trabalhos manuais, artes gerais a nível elementar. Respeitar o plano de aula em sua área de especialização.

Professor de Educação Física

Ministrar aulas de Educação Física a fim de propiciar a construção e desenvolvimento do conhecimento relativo aos aspectos psicomotor, afetivo-social e cognitivo do educando, levando-o ao exercício da cidadania. Exercer atividades de Educação Física que incorporem os campos da coordenação, planejamento, supervisão e execução de processos avaliativos educacionais.

Professor de Música

Desenvolvimento do processo do ensino-aprendizagem propriamente dito, sob a forma de atividades técnico-pedagógicas de planejamento, execução e avaliação; ministração de aulas; produção/organização de processos de aprendizagem; participação no processo de integração de educandos especiais; participação em reuniões administrativas, pedagógicas e de APPs; participação no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino de educação infantil e fundamental.

Professor de Ciências

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor III Educação Infantil

Ministrar aulas de 1a. a 8a. séries de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor III - Ensino Fundamental

Ministrar aulas de 1a. a 8a. séries de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor de Ensino Religioso

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor de Geografia

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor de História



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Guaramirim

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor de Língua Inglesa

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor de Matemática

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

Professor de Português

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.